

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA DOS DEPUTADOS Comissão de Defesa do Consumidor

Modelo de regulação de preços de medicamentos no Brasil

Brasília, 13 de dezembro
de 2023

“Construindo a independência na produção e desenvolvimento tecnológico da Indústria Farmacêutica de capital nacional.”

*João Marques de Paulo
fundador e primeiro presidente da ALANAC.*

Nossa presença

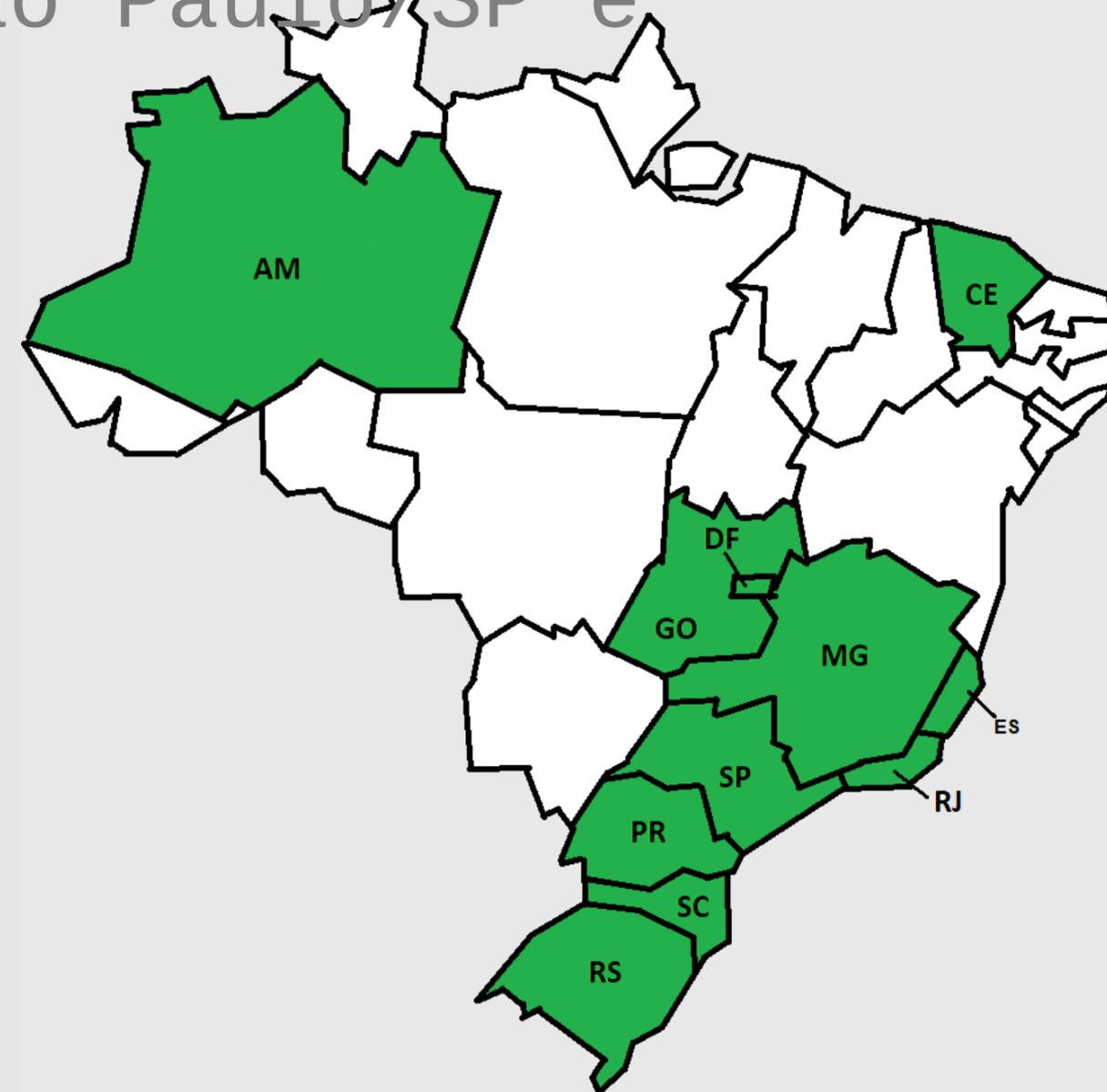
A ALANAC – Associação dos Farmacêuticos Nacionais é atuação nacional com sede escritório em Brasília/DF

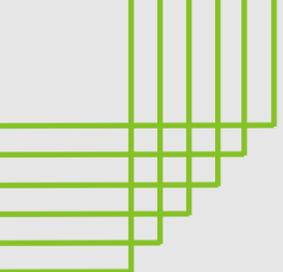
Associados:

Estão presentes em todas as **CINCO** regiões do Brasil;

Possuem plantas fabris em **DEZ** estados, além do Distrito Federal.

Laboratórios uma entidade de em São Paulo/SP e





Indústria Farmacêutica Nacional

em números

- 67 Associados, em saúde humana e animal
- Representam +35% do mercado farmacêutico BRASILEIRO em unidades
- Somam mais de 75.000 colaboradores diretos
- Em **2022** apresentaram faturamento de **R\$ 40 bilhões.**



“Construindo a independência na produção e desenvolvimento tecnológico da Indústria Farmacêutica de capital nacional.”

*João Marques de Paulo
fundador e primeiro presidente da ALANAC*

CMED

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

- Criada pela Lei nº 10.742/2003;
- Composta por 5 Ministérios (Decreto 4.766/2003):
 - Ministério da Saúde;
 - Casa Civil;
 - Justiça e Segurança Pública;
 - Ministério da Fazenda;
 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- Principal regulamentação: Resolução 02/2004:
 - Resolução já está vigente há quase 20 anos, com necessidade de melhorias e aprimoramento.

Descontos em medicamentos

- Medicamentos possuem Preço Máximo ao Consumidor (PMC) definido pela CMED;
 - Nenhum medicamento pode ser comercializado por preço maior do que o PMC;
 - Negociações comerciais específicas, em especial de grandes volumes, podem gerar descontos aos compradores (distribuidores, farmácias e drogarias);
 - Aumento da competição no setor farmacêutico também leva à redução dos preços – comportamento de mercado.
-

Defasagem de preços de medicamentos

- Inflação do setor (câmbio, custo de matéria-prima e frete, salários, energia, dentre outros) supera o reajuste anual de preços;
- Ao longo dos anos, essa situação faz com que os preços de diversos medicamentos fiquem defasados;
- A maioria dos medicamentos retirados do mercado se refere a “desinteresse comercial” – preço de venda inviabiliza sua produção para abastecer o mercado;
- Em muitos casos, são moléculas consagradas, com muito tempo de mercado, e essenciais para a saúde pública;
- Ano após ano, mais medicamentos se encontram nessa situação.

Resolução

CMED

7/2022

Medicamentos com risco de desabastecimento

- Em junho de 2022, a CMED editou a Resolução 7, sobre medicamentos com risco de desabastecimento;
- Preço de comercialização de 11 medicamentos não cobria sequer o custo de produção:
 - Amicacina;
 - Aminofilina;
 - Dopamina;
 - Dipirona;
 - Imunoglobulina humana;
 - Sulfato de magnésio;
 - Fitomenadiona;
 - Salbutamol;
 - Ocitocina;
 - Heparina sódica (suína e bovina).

Ponderações e Conclusões

- Situações de diferenças entre o PMC e o valor praticado são casos específicos, não refletem a realidade do mercado como um todo;
- Muitos medicamentos essenciais encontram-se em situação de preços altamente defasados, sob risco de desabastecimento do mercado;
- A revisão da Resolução CMED 2/2004 é importante para o setor, especialmente no que se trata da viabilidade econômica para inovações incrementais;
- Tributação sobre os medicamentos no Brasil é a maior do mundo, representando mais de 32 % do preço dos medicamentos.
- Mais registros concedidos pela ANVISA: aumentariam a concorrência e diminuiriam o preço dos medicamentos para os



Henrique Tada

Presidente Executivo

henriquetada@alanac.org.br
g.br 11 98315-9320



tecnica@alanac.org.br



alanac.org.br

“Construindo a independência na produção e desenvolvimento tecnológico da Indústria Farmacêutica de capital nacional.”

*João Marques de Paulo
fundador e primeiro presidente da ALANAC.*